



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



### PROJETO DE LEI Nº 24/2024

NOMEIA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO  
ARISTIDES FERNANDES (RUA DO AÇUDE),  
NESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO  
FIXADA POR LEI.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**, Prefeito do Município de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que o Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, elaborou, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Maria das Neves Santos, localizada no Bairro Aristides Fernandes (Rua do açude), nesta Cidade, ainda sem denominação fixada em Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Fernando/RN, 07 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO**  
VEREADOR

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)  
Sala das Sessões, 07 / 06 / 24

\_\_\_\_\_  
Secretário

APROVADO em única discussão

por unanimidade dos edis presentes

Sala das Sessões, 26 / 06 / 24

\_\_\_\_\_  
Secretário



Estado do Rio Grande do Norte

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



### **JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto tem o objetivo de homenagear e reconhecer as contribuições e dedicação que a Sra. Maria das Neves Santos desempenhou durante toda a sua vida no desenvolvimento do município, atuando como professora e catequista durante vários anos.

A Sra. Maria das Neves Santos nasceu no dia 18 de Janeiro de 1924, no sítio Pedra Branca no município de Caicó/RN, filha de Joaquim Francisco dos Santos e de Paulina Maria da Conceição. Tornou-se cristã nos seus primeiros meses de vida, nos quais os padrinhos foram João Samuel e Inácia Duarte. Com 6 meses de vida, perdeu seu pai e aos 7 anos sua mãe, sendo assim, criada por sua tia Ana Félix.

Em 1931, com 8 anos de idade fez sua primeira comunhão, sua catequista foi Petronila do Patrocínio e sua madrinha de crisma Élia Fernandes conhecida por Lelinha.

Casou-se aos 21 anos com Dionísio Eulâmpio dos Santos no dia 17 de Setembro de 1945, desse casamento tiveram 15 filhos, 77 netos, 46 bisnetos e 7 trinetsos.

Foi professora do ensino primário por muitos anos, religiosa fervorosa dedicou sua vida à Igreja Católica, desempenhando as seguintes funções: Ministra Extraordinária da Sagrada Comunhão, Presidente do Apostolado da Oração, Membro da Legião de Maria. Preparava casais para o Sacramento do Matrimônio e Catequista (função está iniciada com seus filhos em 1953, encerrando em 1996, no qual contribuiu com a formação de muitos cristãos nos municípios de Catolé do Rocha/PB e de São Fernando/RN, onde alcançou a formação cristã de seus netos).

Além de ser reconhecida por sempre ajudar as pessoas que não residiam na cidade, abrindo as portas de sua residência para os munícipes que vinham da zona rural do município.

Maria das Neves sustentava um profundo espírito de oração, irradiava paz própria de quem confia no Senhor, faleceu na tarde do dia 24 de Agosto de 2018.

Deste modo, por todo o exposto, solicitamos que a Prefeitura Municipal de São Fernando/RN nomeie de Praça Maria das Neves Santos a praça localizada no Bairro Aristides Fernandes (Rua do açude), nesta cidade.

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**  
Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN  
Edifício Vereador Tobias Fernandes  
e-Mail: [camaramunicipal2015@hotmail.com](mailto:camaramunicipal2015@hotmail.com)



Estado do Rio Grande do Norte

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



Pelo exposto, peço aos nobres pares o acolhimento e a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Fernando/RN, 07 de junho de 2024.

---

**DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO**  
**VEREADOR**